

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Portaria Normativa MF nº 782 de 20 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<b>Altera a <a href="#">Portaria ME nº 7.337, de 15 de agosto de 2022</a>, do extinto Ministério da Economia, para <b>ajustar o volume de recursos alocados, o prazo de contratação de operações e a forma de envio de informações pelas instituições financeiras</b>”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> prorroga, para até 30 de setembro de 2023, o prazo da autorização do <b>pagamento de equalização de taxas de juros</b> e outros encargos financeiros sobre a Média dos Saldos Diários (MSD) do saldo devedor vincendo dos <b>financiamentos para a aquisição</b>, por pessoa natural, de <b>bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência</b>, concedidos pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal. Além disso, <b>altera os limites equalizáveis</b> dos financiamentos, que passam a vigorar conforme o seguinte: <b>(i) R\$ 104,122 milhões</b> para até <u>5 salários-mínimos</u>, pelo BB; <b>(ii) R\$ 43,75 milhões</b> para <u>acima de 5 e até 10 salários-mínimos</u>, pelo BB; <b>(iii) R\$ 3,525 milhões</b> para <u>até 5 salários-mínimos</u>, pela Caixa; e <b>(iv) R\$ 2,325 milhões</b> para <u>acima de 5 e até 10 salários-mínimos</u>, pela Caixa.</p>
<p><b>Aviso de Chamamento Público BASA nº 2023/002</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <a href="#">Chamamento Público</a>, até o <u>dia 21 de setembro</u>, cujo <b>objeto</b> é a realização de <b>estudo</b> para a <b>contratação de empresa especializada</b> para o fornecimento de <b>solução para Inteligência de Dados</b> que englobe serviços relacionados a <b>Analytics, Business Intelligence, Big Data, Data Lake, Inteligência Artificial, Machine Learning e Data Visualization</b>, por <u>1 ano</u> prorrogável até no <b>máximo 5 anos</b>.</p> <p>O edital com as demais informações de participação, formulários de inscrição e outros documentos relacionados ao chamamento serão disponibilizados oportunamente no <a href="#">portal</a> do BASA. As empresas interessadas em participar devem enviar suas propostas e eventuais questionamentos para o e-mail <a href="mailto:licitacoes@basa.com.br">licitacoes@basa.com.br</a>.</p>
<p><b>Aviso de Chamamento Público SEE/PE nº 3/2023</b> Repetição</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <b>Credenciamento Público</b>, até o <u>dia 28 de julho</u>, com o <b>objetivo</b> de <b>contratar empresa especializada</b> em <b>cibersegurança</b> para realização de <b>análise forense computacional no datacenter</b>.</p> <p>O edital com as demais informações de participação, e outros documentos relacionados ao chamamento serão disponibilizados oportunamente no <a href="#">portal</a> da SEE/PE. As propostas e os documentos de habilitação devem ser enviados para o endereço eletrônico <a href="mailto:geame.seepe@gmail.com">geame.seepe@gmail.com</a>.</p>
<p><b>Aviso de Chamamento Público SEE/PE nº 4/2023</b> Repetição</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <b>Credenciamento Público</b>, até o <u>dia 28 de julho</u>, com o <b>objetivo</b> de <b>contratar empresa especializada</b> para <b>configuração do ambiente Hiperconvergente do Datacenter</b>.</p> <p>O edital com as demais informações de participação, e outros documentos relacionados ao chamamento serão disponibilizados oportunamente no <a href="#">portal</a> da SEE/PE. As propostas e os</p>

documentos de habilitação devem ser enviados para o endereço eletrônico [geame.seepe@gmail.com](mailto:geame.seepe@gmail.com).

**Portaria SPU/MGI nº 3.868 de 20 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

Autoriza a empresa **Google Infraestrutura Brasil LTDA**, a realizar o lançamento e **instalação do cabo de fibra óptica FIRMINA**, que será utilizado para prestação do **serviço de comunicação multimídia**, conforme autorizado. O **início da instalação e da operação** fica condicionado à obtenção, pela empresa, das **autorizações e licenças** exigidas em lei, em especial as relativas ao ordenamento do **espaço aquaviário** e à **segurança da navegação**, bem como a **licença ambiental** emitida pelo órgão competente.

**Resolução ANTT/MT nº 6.021, de 20 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

*“Dispõe sobre a **destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico** e dos **Recursos para a Preservação da Memória Ferroviária**, previstos nos contratos de **concessão e subconcessão de ferrovias**”.*

**Explicação:** regulamenta a destinação de Recursos para Desenvolvimento Tecnológico (RDT) e dos Recursos para Preservação da Memória Ferroviária (RPMF) para a prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária.

Os **projetos que utilizarem os RDT**, deverão seguir, entre outras, as seguintes **diretrizes**: **(i)** modernização da infraestrutura integrante do Subsistema Ferroviário Federal; **(ii)** melhoria da qualidade dos serviços objeto de concessão ferroviária federal; **(iii)** melhoria da infraestrutura laboratorial das instituições de ensino técnico e superior; e **(iv)** aquisição de equipamentos relacionados a tecnologias que aprimorem a fiscalização por parte do Poder Público. Ademais, determina que os RDT deverão ser utilizados em **projetos de PD&I**, mediante aplicação em **programas prioritários**, com possibilidade de parceria, entre outros, com **organizações sociais** ou serviços autônomos que mantem contrato de gestão com o poder executivo.

Já os **projetos que utilizarem os RPMF**, deverão seguir, entre outras, as seguintes **diretrizes**: **(a)** construção, conservação, restauração, modernização, formação, organização, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais; e **(b)** conservação, restauração e requalificação de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços da ferrovia, bem como de locomotivas, carros de passageiros, vagões e demais veículos e equipamentos especiais ferroviários.

**Portaria Conjunta MPS/INSS nº 38, de 20 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

*“Disciplina as **condições de dispensa da emissão de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal (PMF) quanto à incapacidade laboral e a concessão do benefício por meio de análise documental pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**, de que trata o [§ 14 do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991](#)”.*

**Explicação:** entre outros, estabelece que a **concessão de benefício de auxílio por incapacidade temporária**, com dispensa da emissão de parecer conclusivo da PMF quanto à

	<p><b>incapacidade laboral</b>, será realizada por meio de recepção documental pelo INSS via os seguintes <b>canais remotos</b>: <b>(a)</b> Meu INSS; <b>(b)</b> Central de teleatendimento 135; <b>(c)</b> Agências da Previdência Social; e <b>(d)</b> entidades conveniadas mediante Acordo de Cooperação Técnica (ACT)</p> <p>Ademais, a concessão de benefício por incapacidade temporária e natureza acidentária por meio documental será <b>condicionada</b> à apresentação de <b>Comunicação de Acidente de Trabalho</b> (CAT) emitida pelo empregador. Os beneficiários que tiverem <b>auxílios por incapacidade temporária concedidos</b> na forma desta Portaria, ainda que de forma não consecutiva, <b>não</b> poderão ter a soma de duração dos respectivos benefícios <b>superior a 180 dias</b>.</p> <p>Ficam revogadas a <a href="#">Portaria Conjunta MTP/INSS nº 7/2022</a>, alterada pela <a href="#">Portaria Conjunta MTP/INSS nº 47/2022</a>.</p>
<p><b>Portaria MRE de 20 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Cria o Consulado Honorário em Charleston</b>, nos Estados Unidos da América, com <b>jurisdição</b> sobre o <b>estado da Carolina do Sul</b> e subordinado ao <b>Consulado-Geral em Atlanta</b>.</p>
<p><b>Portaria MRE de 20 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Cria o Consulado Honorário em El Paso</b>, nos Estados Unidos da América, com <b>jurisdição</b> sobre os <b>condados de El Paso, Huldspeth e Culberston</b>, no <b>estado do Texas</b>, e sobre os <b>condados de Dona Ana, Otero e Luna</b>, no <b>estado do Novo México</b>, subordinado ao <b>Consulado-Geral em Houston</b>.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portaria CC/MCID nº 2.709 de 20 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear: <u>André Almeida de Moraes</u></b> para exercer o cargo de <b>diretor de Infraestrutura da Mobilidade Urbana</b> da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades (<b>SEMOB/MCID</b>), CCE 1.15.</p>
<p><b>Portaria MCOM nº 312, de 18 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designa</b> os seguintes membros para compor o <b>Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações</b> do Ministério das Comunicações (<b>FUST/MCOM</b>):</p> <p><b>I - pelo Ministério da Educação (MEC):</b></p> <p>a) <u>Ana Úngari Dal Fabbro</u> (suplente).</p> <p><b>II - pelo Ministério da Saúde (MS):</b></p> <p>a) <u>Paula Xavier dos Santos</u> (suplente).</p>
<p><b>Portarias AEB/MCTI nº 93 de 20 de julho e nº 87, de 18 de julho de 2023</b></p> <p>Designação <a href="#">Visualizar medida</a></p> <p>Dispensa <a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar: <u>Aline Bessa Veloso</u></b> para <b>substituir o diretor de Inteligência Estratégica e Novos Negócios</b> da Agência Espacial Brasileira do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (<b>AEB/MCTI</b>), FCE 1.16, <b>dispensando <u>Rodrigo Alves de Lima</u></b> do referido cargo.</p>

**Portaria SNS/MCID nº 926, de 20 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designa** os membros, titulares e suplentes, do **Comitê de Governança Digital** no âmbito do Ministério das Cidades (CGD/MCID).

**Portaria MCTI nº 7.249, de 20 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designa** os membros, titulares e suplentes, do **Conselho Consultivo** da Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**FINEP/MCTI**).

**Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.183, de 17 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Mauricio Novaes Ferreira para exercer o mandato de **conselheiro**, indicado pela **Fazenda Nacional**, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da **Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

**Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.184, de 17 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Aniello Miranda Aufiero Junior para exercer o mandato de **conselheiro**, indicado pela **Fazenda Nacional**, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da **Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

**Portaria MTE de 19 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Joilson Antônio Cardoso do Nascimento (titular) e Jadirson Tadeu Cohen Paranatinga (suplente), representantes da **bancada dos trabalhadores**, pela **Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil** (CTB), junto ao **Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador** (CODEFAT), no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**), para um **mandato de 4 anos**, em **substituição** a Antonio Renan Arrais e Kátia Gomes Gaivotto.

**Designar:** Idemar Antonio Martini (titular), representante da **bancada dos trabalhadores**, pela Nova Central Sindical de Trabalhadores (**NCST**), junto ao **Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador** (CODEFAT), no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**), para um **mandato de 4 anos**.

**Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 1.846, de 20 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Luis Fernando Magnani de Oliveira para exercer a função de **coordenador-geral de Planejamento e Inovação Institucional**, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração, da **Secretaria-Executiva** do Ministério da Agricultura e Pecuária (SE/MAPA), FCE 1.13.

**Portaria GM/MHDC nº 411, de 18 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Nomear:** Marcia de Figueiredo Lucena Lira para exercer a função de **coordenador-geral de Educação em Direitos Humanos e Mídias Digitais** da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (**AEDH/MDHC**), CCE 1.13.

**Portaria de Pessoal ANTT nº 380, de 20 de julho de 2023**

**Nomear:** Luciano Bandeira Campos para exercer o cargo de **coordenador de Análise e Gestão de Dados**, da Coordenação-Geral de Governança de Dados e Informações, da Assessoria

[Visualizar medida](#)

Especial de Informações Estratégicas da **Agência Nacional de Transportes Terrestres**, no âmbito do Ministério dos Transportes (ANTT/MT), CCT V.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*